

Manaus, 24 de Novembro de 2014.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2014.

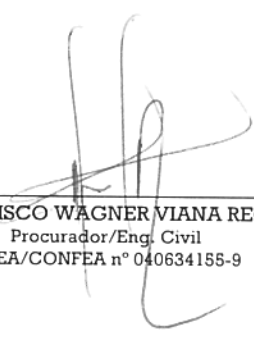
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, empresa no ramo de construção civil, com sede estabelecida nesta cidade, RUA TITO BITTENCOURT, 1512 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP 69079-040 – MANAUS/AM, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.452.735/0001-56, fone: (92) 3342-6670, representada por seu procurador: ENG. FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, Registro Nacional CREA/CONFEA nº 040634155-9.

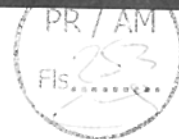
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre tratamento diferenciado concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras da Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, residente na Avenida Grande Otelo, 170 nº 36 – Parque Dez, Manaus/AM, portador do CREA: 6468-D AM/RR e CPF nº 321.208.932-68, Engenharia Civil, legalmente nomeado representante da empresa **RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.452.735/0001-56**, e participante deste procedimento licitatório, declaro, sob penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.



FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Procurador/Eng. Civil
CREA/CONFEA nº 040634155-9



Manaus, 24 de Novembro de 2014.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

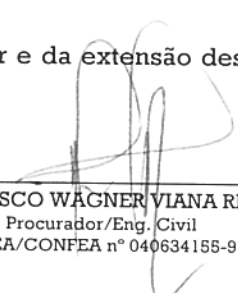
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2014.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, empresa no ramo de construção civil, com sede estabelecida nesta cidade, RUA TITO BITTENCOURT, 1512 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP 69079-040 – MANAUS/AM, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.452.735/0001-56, fone: (92) 3342-6670, representada por seu procurador: ENG. FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, Registro Nacional CREA/CONFEA nº 040634155-9.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU, FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, como representante devidamente constituído da Empresa em epígrafe (doravante denominado {Licitante/Consórcio}), para fins do disposto na SEÇÃO III, subitem 3.6. do edital em epígrafe, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (o): {Licitante/Consórcio}, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



FRANCISCO WAGNER VIANA REGO
Procurador/Eng. Civil
CREA/CONFEA nº 040634155-9

TRASLADO



LIVRO Nº 0187-P
FOLHA Nº 057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES** na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), neste 9º Tabelionato de Notas, situado na Rua Paraíba, nº 250, bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante **JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 0996195-0, expedida pelo DETRAN/AM, inscrito no **CPF/MF sob nº 407.928.032-72**, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 194, ap. 301, Edifício Mondrian, bairro Nossa Senhora Graças, Manaus/AM. O presente foi identificado documentalmente por mim Ana de Fátima Abreu Chagas, Tabeliã, de cuja capacidade para o ato dou fé. E, por ele outorgante, foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador **FRANCISCO WAGNER VIANA REGO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00119600826, expedida pela DETRAN/AM, e Registro Nacional CREA sob nº 040634155-9 inscrito no **CPF/MF sob nº 321.208.932-68**, residente e domiciliado na Avenida Grande Otelo, nº 170, Clube Grêmio Guanabara, Casa 36, bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes na qualidade de sócio da empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no **C.N.P.J. nº 00.452.735/0001-56**, estabelecida na Rua Tito Bittencourt, nº 1.512, casa F, bairro São Francisco, nesta cidade, para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: **a)** representá-lo junto aos estabelecimentos bancários Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, com o fim de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, alterar,

CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belo - Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - 20031109 - cartorioabreu.com.br

AUTÊNTICO a presente cópia por conferir com o documento e num apresentado,
do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - ITAM - N.º AX613014-08
Cd D674-840E-6AF-6DFF-Valida até 31/10/2014
Manaus (AM), 20 de Outubro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,90 + 0,13 IBS

cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **c)** representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, inclusive veículos, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitacoes; **e)** promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **f)** representá-lo junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, DETRAN, Receita Federal do Brasil, SEFAZ, AFEAM, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitacoes, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante,

 **CARTÓRIO ABREU**
TABELIONATO DE NOTAS
Bel' Ana de Fátima Abreu Chaves - Tabela 1 - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferência com o documento a mim apresentado, do que dou fé.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX613929-02

Cd-461D-0D12-4265-9B0F-Valide o selo: www.seloam.com.br

Manaus (AM), 20 de Outubro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 IBS

Jo




TRASLADO



LIVRO Nº 0187-P
FOLHA Nº 058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica reservado à outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. **A qualificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse, e me pediu lھے lavrasse este instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, Raphael Souza Santos, a digitei. Eu, ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS, Tabeliã, que o lavrei, subscrevo, dou fé e assino.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM - AX316150-73 - NOTARIAL (§4º Resolução 12/2005)

Data/Hora da utilização: 03/10/2014 as 10:27

Editado por/Selo utilizado por: Raphael Souza Santos/Raphael Souza Santos

Emolumentos: R\$ 40,74 + FUNETJ R\$ 4,07 + FUNDPAM R\$ 2,04 + FUNDPGE R\$ 1,22 + ISS R\$ 2,04 + FARPAM R\$ 2,44 = Total R\$ 52,55

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: AF50-B42B-E2E6-35B2. Consulte o selo em www.seloam.com.br.

João Lucio da Silva Mendes
JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES
Outorgante

Ana de Fátima Abreu Chagas
ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS
Tabeliã

9º TABELIONATO DE NOTAS
Raquel Guerra Braga dos Santos
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraiba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento e firm apresentado.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX613930-99
Cd A3A3-4235-23FE-9C17-Valide o selo em www.seloam.com.br
Manaus (AM), 20 de Outubro de 2014.
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Pago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Belª ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS
Tabeliã
Av. Paraiba, nº 250
Adrianópolis Manaus (AM)
CEP: 69079-265
(92) 3233-9993 / 2129-0009

EM BRANCO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA EMPRESA REGO E MENDES
CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
NIRE: 13200301064
CNPJ/MF nº 00.452.735/0001-56

1. JOSE TEOFILO DO REGO, brasileiro, natural da cidade de Natal/RN, casado sob o regime parcial de bens, nascida em 28/12/1939, Empresário, portadora do CPF nº 007.567.842-04, e documento de identidade RG nº 0214944-3, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Rua 24 de Maio nº971 Bairro Conj Castelo Branco, Bairro Parque 10 - CEP:69055-420

2. JOÃO LUCIO DA SILVA MENDES, brasileiro, divorciado, natural de Manaus-AM, nascido em 02/03/1972, Engenheiro Civil, portadora do CPF nº 407.928.032-72 e documento de identidade RG nº 6185-d CREA/AM, expedida pela SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Av Negro nº194 Edifício Noriam Aptº 301 Nossa Senhora das Graças CEP: 69053-040

Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, com sede à Rua Tito Bitencourt nº 1512, CS/F Bairro São Francisco- CEP 69079-040, Manaus/AM, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.452.735/0001-56, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE: 13200301064 em sessão de 15/02/1995, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Terceira Alteração Contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do capital social: O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (um real) cada quota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, por força desta alteração passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado com a transferência da conta reserva de capital, dividido em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada quota, ficando pelos sócios:
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
JOSE TEOFILO DO REGO	50	200.000	200.000,00
JOAO LUCIO DA SILVA MENDES	50	200.000	200.000,00
Total	100	400.000	400.000,00

CARTÓRIO ABREU
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraisópolis, nº 250 - Jardim Europa - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Bull. Área de Registro de Imóveis - Tabela 1 - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado, do que dou fé.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX007063-81
Cd. BE01-0341-99BB-794A. Valida o site: www.seloam.com.br
Manaus (AM), 11 de Setembro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS

ERBANO



À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, E COM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
NIRE: 13200301064
CNPJ/MF nº 00.452.735/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CLÁUSULA SEGUNDA, e tem sua sede e domicílio na Rua Tito Bitencourt nº 1512, CS/F Bairro São Francisco, CEP 69079-040 – Manaus/AM. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – Os objetos sociais são:

4120-4/00 – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA
4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
4330-4/05 APLICAÇÕES DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/01 – INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4292-8/01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
8121-4/00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E DOMICILIOS
8129-0/00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS
3314-7/07 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
3811-4/00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO)
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3701-1/00 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4319-3/00 SEVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (um real) cada quota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando pelos sócios:
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CARTÓRIO ABREU Av. Paribá, nº 250 - Admópolis - Manaus - AM - Fone: (91) 2129-0009
TABELIONATO DE NOTAS Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelão / www.cartorioabreu.com.br
AUTENTICO e presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado,
do que dou fé
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX007004-80
Cd 8F2B-564F-F2FF-3BBC. Valida o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 11 de Setembro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS

EM BRANCO

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
JOSE TEOFILO DO REGO	50	200.000	200.000,00
JOAO LUCIO DA SILVA MENDES	50	200.000	200.000,00
Total	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1995 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores autorizados para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EM BRANCO

PR / AM

Fls. 259

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus-AM, 07 de outubro de 2013

JOSE TEOFILO DO REGO

CPF: 007.567.842-04 - RG: 0214944-3 SSP/AM

João Lucio da Silva

JOAO LUCIO DA SILVA

CPF: 407.928.032-72 - RG: 6185-d CREA /AM

João Lucas Mendes

Testemunhas:

José Antonio da Cunha Lima

CPF: 405.415.502-25 - RG: 1122285-9-SSP/AM

Joelma Gomes de Souza

Joelma Gomes de Souza

CPF: 932.233.409-97 - RG: 20779004-7-SSP/AM

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013
	SOB Nº: 466989
	Protocolo: 13/054352-7
	Empresa: 13 2 0030106 4
	REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA
	EPP
	<i>Raimundo Cavalcante</i>
	Raimundo Cavalcante Lima
	SECRETÁRIO GERAL

 **CARTÓRIO ABREU**
HABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (021) 2129-0009
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Titular - e-mail: cartorio@abreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conter com o documento a mim apresentado,
do que dou fé.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX007066-86
C# C7F0-765E-4CAB-98B5 - Válido o selo www.seloam.com.br
Manaus (AM), 11 de Setembro de 2014

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 IBS

11.11.11

11.11.11

CANTORIO ABREU
9º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO


JUCEA
Oslas José da S. Torres
subgerente
Matr.: 215.230-4A

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1995 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores autorizados para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraíba, nº 250 - Adm. N.º 1 - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelã / www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado, do que dou fé

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX613881-49
C4 ECE0-4FFC-59DF-4D34 - Valide o selo www.seloam.com.br

Manaus (AM), 20 de Outubro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 + 0,13 IBS

EM BRANCO

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus-AM, 07 de outubro de 2013

JOSE TEOFILO DO REGO
CPF: 007.567.842-04 - RG: 0214944-3 SSP/AM
João Lucio da Silva
JOAO LUCIO DA SILVA
CPF: 407.928.032-72 - RG: 6185-d CREA /AM
João Lucas Mendes

Testemunhas:

José Antonio da Cunha Lima
José Antonio da Cunha Lima
CPF: 405.415.502-25 - RG: 1122285-9-SSP/AM

Joelma Gomes de Souza
Joelma Gomes de Souza
CPF: 932.233.408-97 - RG: 20779004-7-SSP/AM

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013 SOB Nº: 466989 Protocolo: 13/054352-7 Empresa: 13 2 0030105 4 REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	<i>Raimundo Cavalcante</i> Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL
---	---	--

 **CARTÓRIO ABREU**
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paratiba, nº 250 - Adnanópolis - Manaus - AM - Fone: (02) 2129-0009
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelão 1 - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado, do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N.º AX613890-30
Cd. C233-FC35-565C-C1EC-Valide o selo: www.seloam.com.br
Manaus (AM), 20 de Outubro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA

Fago: R\$ 3,93 + 0,13 ISS

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
040634155-9

Nome

FRANCISCO WAGNER VIANA REGO

Filiação

JOSE TEOFILO DO REGO

MARIA VIANA DE PAIVA REGO

C.P.F.

321.208.932-68

Documento de Identidade

0873091-1 SSP/AM

Tipo Sang.

A+

Nascimento

22/05/1969

Naturalidade

PORTALEGRE

UF

RN

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-AM

Emissão

11/08/2014

Data de Registro

26/02/1998

Ass. Presidente

Registro no Crea

6466-D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Valer como Documento de Identidade e com Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/79)

CARTÓRIO ABREU
7 - TABELADO DE NOTAS

AUTENTICO a presente fotocópia por conter com o documento a minúscula do que dou fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N.º AX984391-05
Cd 6B7E7E69-659A-53D5-Valida o selo www.seloam.com.br
Mauaus (AM), 21 de Novembro de 2014.

GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI

ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 3,93 - 0,13 ISS

PR / AM
Fls. 766

EM BRANCO

PR / AM

Fis. 265

		
Título Profissional		
Engenheiro Civil		
Ass. do Profissional <i>João Lucio Mendes</i>		
Vale como Documento de Identidade e tem a mesma validade da Lei nº 5.694 de 24/12/65 e Lei nº 5.206 de 07/05/66		

			
República Federativa do Brasil			
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia			
Carteira de Identidade Profissional			
			Registro Nacional
			040540009-8
Nome			
JOAO LUCIO DA SILVA MENDES			
Filiação			
MANUEL MENDES FILHO			
MARIA LUCIA DA SILVA MENDES			
C.P.F.	Identidade (RG)	Tipo Sang.	
407.928.032-72	97263222 DETRAN-AM	O+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
02/03/1972	MANAUS	AM	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Validade	
CREA-AM	28/03/2008	27/03/2013	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	6185-D		

	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM CONFERE COM O ORIGINAL
--	---

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula: 23602

24.11.2014



CREDENCIAMENTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA
DA REPUBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

DATA: 24 /11/2014

HORA: 08 : 00 horas



EMPRESA: SVX Serviços Prof. Construções e transp.

CNPJ: 13.183.508/0001-14

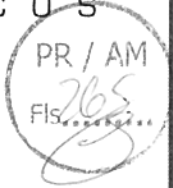
ENDEREÇO: Rua Salvador N. 120 12 andar sala 1201 – Adrianopolis
– Manaus/AM

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14

Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com



SUBSTABELECIMENTO



À

*Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Manaus – AM*

*A SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes Ltda – ME, estabelecida à Rua Salvador N.120 Sala 1201 12 andar – Adrianópolis – Manaus/AM, inscrita no CNPJ N. 13.183.508/0001-14, telefone/Fax (092) 3308-1666, Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, Saullo Velame Vianna, portador do RG n. 1807658-8, substabeleço poderes para a Sra. Milena Nascimento Wanderlof, representante comercial, ao qual confere poderes para representá-lo perante a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, em especial no procedimento licitatório **Tomada de Preços N. 01/2014**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.*

Manaus/Am, 21 de novembro de 2014



Saullo Vianna

SVX Serviços Profissionais, Const. E Transp. Ltda-ME
Saullo Velame Vianna - Diretor Comercial
RG: 1807658-8



Cartório do 1º Ofício de Manaus
Cartório de Milena Nascimento Wanderlof
Manaus - AM

SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14
Rua Salvador N°. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo
Matr. - Av. Duque de Caxias, 327 - (092) 3234-3331 Soc. - Av. Eduardo Ribeiro 647 - (092) 3232-1942
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fe por semelhantes a firma de
SAULO VELAME VIANNA
Selo AY033814-88 - Data/Hora: 21/11/2014 13:45:12 Cod 100
ESCRIVENTE AUTORIZADA: WANDREZA SILVA DE ABREU
FUNETJ 0.27 FUNDPAM 0.13 FUNDPGE 0.08 ISS R\$ 0.13 FARPAM 0.15
Cod de validação: F05F-5F69-2309-9877 - www.selam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
871617240

PROIBIDO PLASTIFICAR
871617240

NOME: **MILENA NASCIMENTO WANDERLOF**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **10499164 SESEP AM**

CPF: **417.923.192-15** DATA NASCIMENTO: **07/01/1974**

FILIAÇÃO: **CARMERINDO GOMES DA SI
LVA
DULCINEIA DO NASCIMENT
O E SILVA**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00530146707** VALIDADE: **26/06/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **18/11/1994**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AMAZONAS** DATA EMISSÃO: **09/07/2014**

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

51115676011
AM019443838

DETRAN - AM - AMAZONAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrículo 23632

24.11.2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.183.508/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SVX SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

82.19-9-01 - Fotocópias

90.01-9-02 - Produção musical

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

97.00-5-00 - Serviços domésticos

96.01-7-01 - Lavanderias

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SALVADOR

NÚMERO

120

COMPLEMENTO

12 ANDAR SALA 1201

CEP

69.057-040

BAIRRO/DISTRITO

ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO

MANAUS

UF

AM

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2011

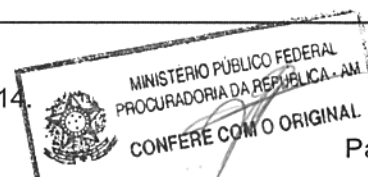
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/11/2014** às **19:32:25** (data e hora de Brasília).



Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.183.508/0001-14
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
12 ANDAR SALA 1201

CEP
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

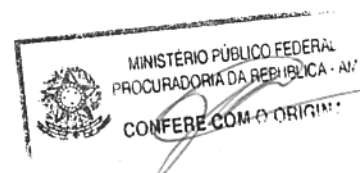
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/11/2014** às **19:32:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.183.508/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
12 ANDAR SALA 1201

CEP
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/11/2014** às **19:32:25** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.183.508/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento

46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SALVADOR

NÚMERO

120

COMPLEMENTO

12 ANDAR SALA 1201

CEP

69.057-040

BAIRRO/DISTRITO

ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO

MANAUS

UF

AM

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 19:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.183.508/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL

SVX SERVICOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
73.19-0-02 - Promoção de vendas
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
18.11-3-01 - Impressão de jornais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
18.13-0-99 - %20 Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SALVADOR

NÚMERO

120

COMPLEMENTO

12 ANDAR SALA 1201

CEP

69.057-040

BAIRRO/DISTRITO

ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO

MANAUS

UF

AM

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

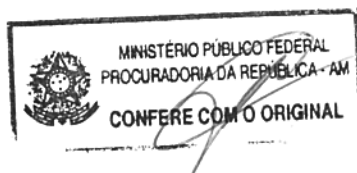
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/11/2014** às **19:32:25** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/11/2014





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14

JOSIEL MORAES DE SOUSA, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, empresário, nascido 29/12/1974, portador da cédula de identidade RG nº 12680125 SSP-AM, inscrito no CPF (MF) sob o nº 602.566.992-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua C, nº 7, Qd 2, Petropolis, CEP 69067-000, Manaus-AM, **JOSIEL MORAES DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Dr. Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus/AM, inscrita na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 13101297221, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **PAULO SAMPAIO SILVA**, brasileiro, natural de Juruty/PA, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1249718-5 SSP-AM, inscrito no CPF sob o nº 626.757.882-87, residente e domiciliado na Rua C, nº 7, Qd 2, Petropolis, CEP 69067-000, Manaus-AM, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

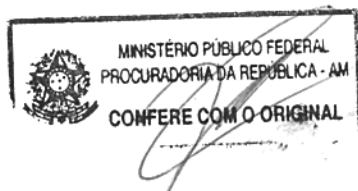
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial **J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. E terá sede e domicílio nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas à Rua Dr. Agesilau P. da Silva, nº 7, Petrópolis, CEP 69067-740, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), em moeda corrente do País distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital Social
JOSIEL MORAES DE SOUSA	04%	20.000	R\$ 20.000,00
PAULO SAMPAIO SILVA	96%	480.000	R\$ 480.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00



Josiel
PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será:

4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral.

4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral.

8299-7/99 – outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

2539-0/01 – serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLÁUSULA QUINTA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1º 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

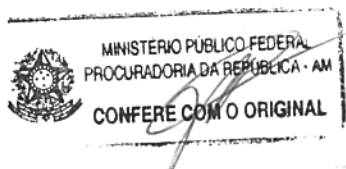
CLÁUSULA OITAVA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 31-01-2011, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao Sócio JOSIEL MORAES DE SOUSA, com poderes de atribuições de Sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço



Josiel
Pauw

patrimonial e do balanço de resultado econômico, aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cada sócio terá o direito de retirar uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros, do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contando da data de apuração.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1020 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

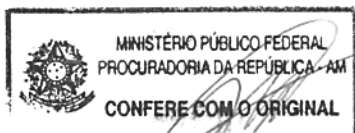
Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.



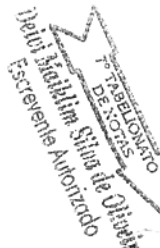
Jonil
Pavão

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, Am 22 de agosto de 2012.


Josiel Moraes de Sousa
JOSIEL MORAES DE SOUSA
Sócio Administrador


Paulo Sampaio Silva
PAULO SAMPAIO SILVA
Sócio

 **Cartório Fiofetti**
Tubulatório de Notas
Reconheço por semelhança a firma de JOSIEL MORAES DE SOUSA
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Emitido por DEMIMAILIM SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM: AN131129-61
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,38
Codigo de validação: 6766-B627-198C-E291 Data/Hora: 03/09/2012 09:16:28
Valide: www.seloam.com.br FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12

 **CARTÓRIO RABELO**
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arapirua, Manaus (Tubulatório)
Matriz - Av. Diolma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Rêbello, 647 - (92) 3234-3484 - www.seloam.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fe por semelhança a firma de:
PAULO SAMPAIO SILVA
Selo: AN086481 - Data/Hora: 01/09/2012 10:56:22
Escrivente: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,38
Cód. de validação: 5E91-CCAA-9B9D-496D - www.seloam.com.br

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2012
SOB Nº: 13200595653
Protocolo: 12/041778-2
J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

 **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.

PAULO SAMPAIO SILVA, brasileiro, natural de Jariuti-PA, solteiro, data de nascimento 20/01/1977, empresário, portador do CPF nº 626.757.832-87 e cédula de identidade nº 1249718-5 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua 01 nº 356 Conjunto Hileia I – Redenção, Manaus-AM CEP: 69049-170 e **SAMARA TAVARES GIMAQUE**, brasileira, natural de Terra Santa- PA, solteira, data de nascimento 22/08/1987, empresária, portadora do CPF nº 002.412.522-96 e cédula de identidade nº 5887410 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua 01 nº. 356, Conjunto Hileia I – Redenção Manaus-AM CEP: 69049-170, únicos sócios da sociedade **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Rua Salvador nº. 120, 12º Andar, sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP: 69057-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200595653 em 31/01/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.508/0001-14, resolvem, assim, alterar o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO – De Comum acordo é admitido na sociedade **CELIA MARIA VELAME VIANA**, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1951 em Rio Branco/AC, portadora do RG 158519 SSP/AM, CPF 291.536.462-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM à Rua 01 nº. 356, Conjunto Hileia I – Redenção Manaus-AM CEP. 69049-170.

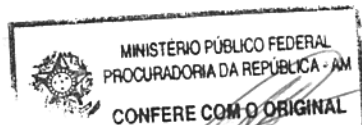
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS – Retira-se da sociedade a sócia **SAMARA TAVARES GIMAQUE**, que cede e transfere suas cotas capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **PAULO SAMPAIO SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PAULO SAMPAIO SILVA**, cede e transfere partes de suas cotas de capital no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) equivalente a 99% do capital a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA**, ficando o sócio **PAULO SAMPAIO SILVA** com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade cabe a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Sâmara

R

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CELIA MARIA VELAME VIANA	990.000	990.000,00	99%
PAULO SAMPAIO SILVA	10.000	10.000,00	1%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA : (Da responsabilidade dos sócios)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME.

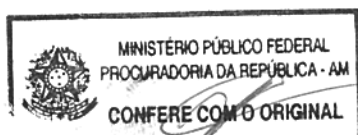
CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede na Salvador n ° 120, 12º Andar Sala 1201 – Adrianópolis, Manaus-AM CEP 69057-040.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 8219-9/01 Fotocópias;
- 9001-9/02 Produção Musical;
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 9700-5/00 Serviços domésticos;
- 9601-7/01 Lavanderias;
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade;



Sâmara

C
P

- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metálicos, exceto para construção;
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 7319-0/02 Promoção de vendas;
- 1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 1811-3/01 Impressão de jornais;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais;
- 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores;
- 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança;
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso – passageiros;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 5320-2/01 Serviços de malote não realizado pelo correio nacional;
- 5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CELIA MARIA VELAME VIANA	990.000	990.000,00	99%
PAULO SAMPAIO SILVA	10.000	10.000,00	1%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

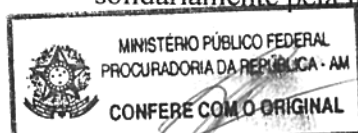
A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Janeiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Sâmara

P.

Handwritten notes in the bottom right corner, possibly a signature or date.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe a sócia **CELIA MARIA VELAME VIANA** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

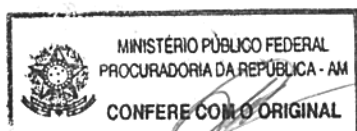
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora **CELIA MARIA VELAME VIANA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Samara

P

C

E por estarem assim justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para um só efeito.

MANAUS-AM 27 de Agosto de 2013.

TABELIONATO DE NOTAS
RECO
Paulo Sampaio Silva
PAULO SAMPAIO SILVA

TABELIONATO DE NOTAS
RECO
Sâmara Tavares Gimaque
SAMARA TAVARES GIMAQUE

TABELIONATO DE NOTAS
RECO
Célia Maria Velame Viana
CELIA MARIA VELAME VIANA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djaima Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

SAMARA TAVARES GIMAQUE

Selo: AR887377-06 - Data/Hora: 27/08/2013 16:03:06 Cod: 114

ESCREVENTE AUTORIZADO: DIEGO RENEL BATISTA CABRAL

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: T2FC-BEC3-AB14-CE1A - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djaima Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

PAULO SAMPAIO SILVA

Selo: AR887376-07 - Data/Hora: 27/08/2013 16:03:04 Cod: 114

ESCREVENTE AUTORIZADO: DIEGO RENEL BATISTA CABRAL

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: D23C-A827-77CC-3649 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djaima Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

CELIA MARIA VELAME VIANA

Selo: AR887376-08 - Data/Hora: 28/08/2013 09:25:36 Cod: 119

ESCREVENTE AUTORIZADO: SAYMAN KAILO HENRIQUE ALVES

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: 977A-B623-5CB9-8263 - www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013
SOB Nº: 461891
Protocolo: 13/045558-0
UCEA
Empresa: 13-2-0059565-3
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
LTDA - ME
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Cartório do 1º Ofício de Notas
Diego Renel Batista Cabral
Escrevente Autorizado
Manaus - Am

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0059565-3	CNPJ 13.183.508/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2011	Data de Início de Atividade 31/01/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALVADOR, 120-12º ANDAR, SALA 1201, ADRIANÓPOLIS, MANAUS, AM, 69.057-040			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PERFURAÇÃO E CONST. DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVID. DE VIGILÂNCIA E SEG. PRIVADA; PREPARAÇÃO DE DOC. E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LAVANDERIAS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; INSTALAÇÃO E MANUT. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERV. DE MANUT. E REPAR. MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERV. DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERC. VAREJISTA DE PRODS. FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; ATIVI. DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVI. DE LIMPEZA NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; COMERC. VAREJ. DE BEBIDAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; SERV. DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; MANUT. E REPAR. DE TANQUES, RESERV. METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUT. E REPAR. DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUT. E REPAR. DE EQUIPAMENTOS HIRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUT. E REPAR. DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUT. E REPAR. DE COMPRESSORES; MANUT. E REPAR. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUT. E REPAR. DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; INSTAL. DE MAQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MAT. METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; MANUT. DE REDES DE DISTRIB. DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUT. DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONST. DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COSNT. DE REDES DE TRANSP. POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONST. DE INSTAL. ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENG. CIVIL NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIF. E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERV. DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; INSTAL. E MANUT. ELÉTRICA; INSTAL. HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTAL. DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; INSTAL. DE EQUIP. PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTAL. MANUT. E REPAR. DE ELVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTAL. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENG. CIVIL; INSTAL. DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERV. DE PINTURA DE EDIFI. EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONT. E DESMONT. DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERV. DE OPERAÇÃO E FORNEC. DE EQUIP. PARA TRANSP. E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFUR. E CONST. DE POÇOS DE ÁGUA; COMERC. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. ATAC. DE CIMENTO; COM. ATAC. DE MÁRMORES E GRANITOS; COM. ATAC. DE MAT. DE CONST. EM GERAL; COM. ATAC. DE PRODS. SIDERÚRGICOS E METÁLICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; SERV. DE TRANSP.DE			

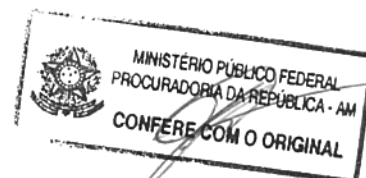
MANAUS - AM, 14 de julho de 2014

14/045990-1



Eliane ALENCAR

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0059565-3		CNPJ 13.183.508/0001-14		
PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSP. POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA; SERVIÇOS ESPEC. PRA CONST. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF.. EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; ATIVID. DE LIMPEZA NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; SERV. DE DESENHO TÉCNICO RELAC. A ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMERC. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PRODS. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. VAREJ. DE PRODS. SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COM. VAREJ. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO; COM. ATAC. DE LEITE E LATICINIOS; COM. ATAC. DE FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS; COM. ATAC. DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COM. ATAC. DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COM. ATAC. DE AGUA MINERAL; COM. ATAC. DE ART. DE CAMA, MESA E BANHO; COM. ATAC. DE ART. DE ARMARINHO; PROMOÇÃO DE VENDAS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLIC. PERIODICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRIC. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS; SERV. COMBINADOS DE ESCRIT. E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVID. PAISAGISTICAS; IMPRESSÃO DE MAT. PARA OUTROS USOS; COMERC. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PROD. DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; OUTRAS ATIVID. DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; SERV. DE ORGANIZ. DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. GÁS E AGUA; OUTRAS ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; TRANSP. MARITIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONST. SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMERC. VAREJ. DE MAT. DE CONST. EM GERAL; COM. ATAC. DE ART. DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COM. ATAC. DE PRODS. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COM. ATAC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA; COM. ATAC. DE PRODS. ALIMENTICIOS EM GERAL; COM. VAREJ. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADO PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.				
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
PAULO SAMPAIO SILVA 626.757.882-87	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CELIA MARIA VELAME VIANNA 291.536.462-15	990.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

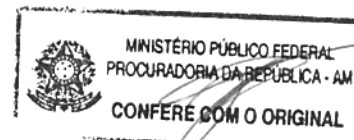
MANAUS - AM, 14 de julho de 2014

14/045990-1



Eliane Aencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS , CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0059565-3	CNPJ 13.183.508/0001-14
Último Arquivamento Data: 21/01/2014 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14/045990-1



MANAUS - AM, 14 de julho de 2014

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CELIA MARIA VELAME VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
158519 SESEG AM

CPF
291.536.462-15

DATA NASCIMENTO
17/03/1951

FILIAÇÃO
JOSE ALCY VELAME
IRACEMA RIOS VELAME

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00747893854

VALIDADE
20/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Celia Maria Velame Viana

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
24/03/2014

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
5158147391x
AM018906737

PROIBIDO PLASTIFICAR

871168028

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Cartório Rabelo, Tabelião
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3234-3334 - www.cartoriobabelo.com.br

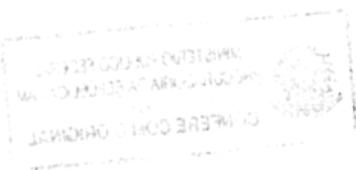
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé
Selo AX967861-03 - Data/Hora: 18/11/2014 13:55:52 Cód 100
Emitido por WANDREZA SILVA DE ABREU - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM, 0,16
Código de validação: 385D-40EA-4834-9425 - Valide em www.seloam.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



Paulo Sampaio Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2009

Selo: AO893815-43 - Data/Hora: 22/01/2013 11:05 13Cód: 109

Emitido por: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FUNETJ: 0,24 FUNUPAM: 0,12

Código de validação: 6684-2636-4E1-846B - Valido em www.seloam.com.br

Ananda Graziela B. Corrêa
Escritor
Manaus-AM

REGISTRO
GERAL

1249718-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/10/2004

NOME

PAULO SAMPAIO SILVA

FILIAÇÃO

OLGA SAMPAIO SILVA

JURUTY-PA

NATURALIDADE

20/01/1977

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. N.º 8.850 FLS. 198

LV. A-08

CART. ORIXIMINA-PA

CPF

PI027-AM

João Gentil Netto
DELEGADO DE POLÍCIA

116 DE 29/08/83

2A. VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PAULO SAMPAIO SILVA

Nº de Inscrição

626757882-87



Data do Nascimento

20/01/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, em
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Paulo Sampaio Silva

PAULO SAMPAIO SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/10/96



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2009

Selo: AO893815-47 - Data/Hora: 22/01/2013 11:05 11Cód: 109

Emitido por: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FUNETJ: 0,24 FUNUPAM: 0,12

Código de validação: P542-6376-46B2-4AA6 - Valido em www.seloam.com.br

Ananda Graziela B. Corrêa
Escritor
Manaus-AM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
CNPJ - 04.156.378/0001-30
ANTONINO RABELO - TABELIAO
CPF - 048.759.822-91

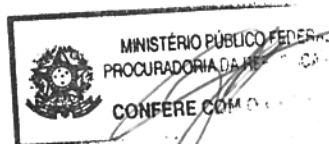


CARTÓRIO RABELO
Antonino Rabelo - Tabelião
1º Ofício de Notas

Pag. 001 / 004

Livro nº 2271

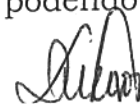
Folha nº: 076



Procuração bastante que faz: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME a SAULLO VELAME VIANNA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada na Avenida Djalma Batista, nº 327, Bairro de São Geraldo, compareceu como OUTORGANTE: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica com sede estabelecida na Rua Salvador, nº 120, 12º andar, Sala 1201, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.183.508/0001-14, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Amazonas, sob nº 13200595653, em data de 31/01/2011, com alteração nº 04 de 27/08/2013, neste ato representado por sua sócia administradora, **CELIA MARIA VELAME VIANA**, brasileira, que se declarou divorciada, administradora, nascida em 17/03/1951, filha de Jose Alcy Velame e Iracema Rios Velame, portadora da Cédula de Identidade nº 158.519, expedida pela SSP/AM e CPF-MF nº 291.536.462-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, na Rua 01, nº 356, Bairro Redenção; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **SAULLO VELAME VIANNA**, brasileiro, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 22/06/1984, filho de Sergio Rodrigues Vianna e Celia Maria Velame Viana, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03374635517-DETRAN/AM, onde consta o RG nº 18076580, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 777.157.482-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, na Rua 01, nº 356 - Conjunto Hiléia I, Bairro Redenção; a quem confere amplos e ilimitados poderes com prestação de contas para gerir e administrar a empresa outorgante nos: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e em Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA; Superintendência da**

Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Comissão Geral de Licitação - CGL, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, com o fim especial de apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, comprar e vender mercadorias de seu gênero comercial, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante e sua empresa, podendo desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações, podendo participar de licitações, concorrências públicas, tomada de preços, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, lances verbais e por escrito (leilões), assinar propostas, impugnar, pagar taxas, firmar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; **B)** representar a empresa outorgante no **BANPARÁ, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ - AFEAM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for à procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartões magnéticos podendo registrar

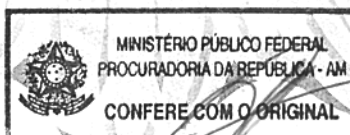


Escritor Au



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
CNPJ - 04.156.378/0001-30
ANTONINO RABELO - TABELIÃO
CPF - 048.759.822-91

Pag. 003 / 004
Livro nº 2271



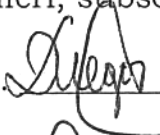
CARTÓRIO RABELO
Antonino Rabelo - Tabelião
1º Ofício de Notas

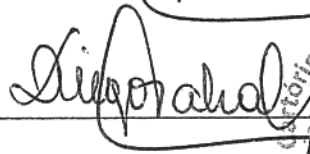
Folha nº: 077

senhas, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, podendo concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **C)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como comprador, receber o preço, dar recibos e quitações, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, podendo ainda assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, podendo para tal fim assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **D)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e do Pará - DETRAN, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAM, Inspetoria de Trânsito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida

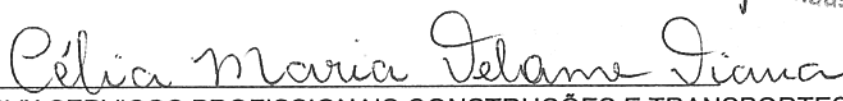
"Deus seja Louvado"

sobre os veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacements, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, podendo ainda recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, podendo acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, podendo inclusive requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; **E)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer. O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizado, do que dou fé. Eu, Diego Renel Batista Cabral, a redigi. E eu, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade.


Escritório do 1º Ofício de Notas
Diego Renel Batista Cabral
Escritório Autorizado
Manaus - Am

Manaus, 30 de maio de 2014.


SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME
CELIA MARIA VELAME VIANA
Representante

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
AV685857-59

NOTARIAL

Livro: 2271

Folha: 76

Data/Hora da utilização: 30/05/2014 - 14:00

Emitido por: Diego Renel Batista Cabral

Emolumentos: R\$ 40,74 + FUNETJ R\$ 4,07 + FUNDPAM R\$ 2,04 + FUNDPGE R\$ 1,22 + ISS R\$ 2,04 = FARPAM R\$ 2,44 = Total R\$ 52,55

EAE5-896F-26A8-7998

Valide o selo em www.seloam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAULLO VELAME VIANNA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18076580 SSP AM

CPF
777.157.482-34

DATA NASCIMENTO
22/06/1984

FLUXO
SERGIO RODRIGUES VIANN
A
CELIA MARIA VELAME VIA
NNA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03374635517

VALIDADE
26/04/2015

1ª HABILITAÇÃO
01/09/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
218534003

OBSERVAÇÕES

Saullo Velame Vianna

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
27/04/2010

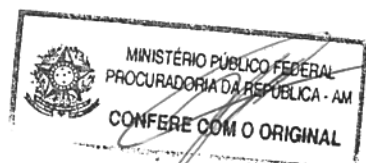
ASSINATURA DO EMISSOR

78226343558
AM011790750

PROIBIDO PLASTIFICAR
218534003

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro - (92) 3234-3336 - www.cartorioam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou F6
Selo: AX922918-96 - Data/Hora: 13/11/2014 14:25:000005
Emitido por: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
FUNETJ 0,27 FUNDAM 0,13 FUNDGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARFAM 0,16
Código de validação: 6398-314C-A19B-8F28 - Valida em www.seioem.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. EXA.
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 10/10/2011
PAGAMENTO EM CASH



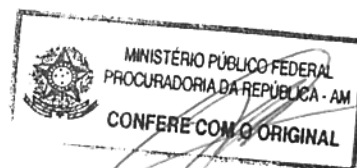
**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com o disposto no artigo 1 do Decreto n. 28.182. de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

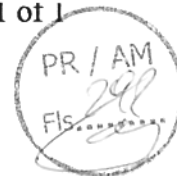
Eu, Saullo Velame Vianna, portador do RG n. 1807658-8 e CPF n. 777.157.482-34, legalmente nomeado representante da empresa **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n. 13.183.508/0001-14, e participante do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N. 01/2014-**, **DECLARA**, para fins legais ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2014.

SVX Serviços Profissionais, Const. E Transp. Ltda-ME
Saullo Velame Vianna - Diretor Comercial
RG: 1807658-8



SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14
Rua Salvador N°. 120 Sala 1201 12° andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

11 11 11

11 11 11

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

O Empresário **JOSIEL MORAES DE SOUSA**, estabelecido na RUA DR. AGESILAU P. DA SILVA, 7, PETROPOLIS, MANAUS, AM, CEP: 69.067-740, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS - AM, 24 de Janeiro de 2011.

Josiel Moraes de Sousa

Empresário: JOSIEL MORAES DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>33/03/2011</u> JUCEA Eliane de Oliveira Assessora Técnica Matr. 15799214. A	Etiqueta de registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS JUCEA / CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB Nº: 389987 Protocolo: 11/005384-2 Empresa: 13 1 0129722 1 JUCEA JOSIEL MORAES DE SOUSA EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL
--	--





**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 -
ATUALIZADA**

EMPRESA: **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes Ltda - ME**
CNPJ: 13.183.508/0001-14
NOME DECLARANTE: Saullo Velame Vianna
CPF: 777.157.482-34
CARGO: Diretor Comercial

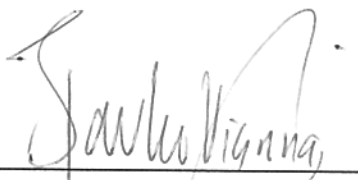
DECLARO, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, que :

(**X**) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2014.



SVX Serviços Profissionais, Const. E Transp. Ltda-ME
Saullo Velame Vianna - Diretor Comercial
RG: 1807658-8 e CPF N.777.157.482-34



SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14
Rua Salvador Nº. 120 Sala 1201 12º andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com



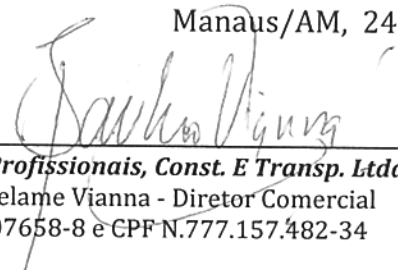
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Tomada de Preços 01/2014

Eu, **Saullo Velame Vianna**, portador da Carteira de Identidade N. 1807658-0 e CPF N. 777.157.482-34, como representante devidamente constituído da Empresa **SVX Serviços Profissionais, Construções e Transportes Ltda - ME**, inscrito no CNPJ nº 13.183.508/0001-14, sediada na Rua Salvador N. 120 Sala 1201 12 andar – Adrianópolis, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na SEÇÃO III, subitem 3.6. do edital em epígrafe, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

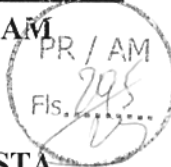
- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2014.


SVX Serviços Profissionais, Const. E Transp. Ltda-ME
Saullo Velame Vianna - Diretor Comercial
RG: 1807658-8 e CPF N.777.157.482-34



SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ: 13.183.508/0001-14
Rua Salvador N°. 120 Sala 1201 12° andar – Adrianópolis Manaus/AM CEP: 69057-040
Fone/Fax: 092 3308-1666 / 3878-2614 e-mail: svxservicos@gmail.com



A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Tomada de Preços 012014

EU, Elesbão Ramos Acris, brasileiro, solteiro, consultor, inscrito no CPF sob o n.º 193.040302-00, RG n.º 832896, SESEG-AM, como representante devidamente constituído da Empresa: CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA, CNPJ 07.227.665/0001-81 (doravante denominado { Licitante/Consórcio}), para fins do disposto na SEÇÃO III, subitem 3.6. do edital em epígrafe, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (o): {Licitante/Consórcio}, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

Construamazon Construção Civil e Naval LTDA

CNPJ: 07.227.665/0001-81

Elesbão Ramos Acris
RG: 832896 SESEG AM
CPF 193.040.302-00
Representante



A N E X O VIII

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 - ATUALIZADA
IDENTIFICAÇÃO**

NOME, Elesbão Ramos Acris

EMPRESA: CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA,

CNPJ: 07.227.665/0001-81

NOME DECLARANTE: Elesbão Ramos Acris

CPF 193.040.302-00

CARGO: Procurador

DECLARO, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, que : () Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público. () Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do Membro: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

Construamazon Construção Civil e Naval LTDA

CNPJ: 07.227.665/0001-81

Elesbão Ramos Acris

RG: 832896 SESEG AM

Representante

M. T. DNIT -

O presente documento contém

o original.

Manaus, 03/11/2014

PR / AM

Fis. 298

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03, DA SOCIEDADE LIMITADA.**CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.****CNPJ Nº 07.227.665/0001-81****NIRE Nº 13200442903 – JUCEA/AM.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada, os signatários abaixo resolvem assim mais uma vez alterar e consolidar o referido instrumento de contrato, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir:

ANTONIO JERÔNIMO PORTELA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Tarauacá (AC), nascido em 22/05/1958, portador do RG Nº 295.349 SSP/AM, CPF Nº 075.993.312-04, residente na Rua Padre Antonio Vieira nº 174 – Bairro: Dom Pedro I – Cep: 69040-370 – Manaus (AM) e,

JOÃO JERONIMO PORTELA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Rio Branco (AC), nascido em 07/09/1954, portador do RG Nº 0238511-2 SSP/AC – 2ª VIA, CPF Nº 286.788.182-04, residente à Rua Teerã nº 16 – Quadra 14 – Cj. Campos Elíseos – Bairro: Planalto – Cep: 69045-100 – Manaus – (AM), o qual únicos sócios da empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA, registrada na JUCEA/AM sob NIRE Nº 13200442903 em sessão de 01.01.2005, inscrita no CNPJ Nº 07.227.665/0001-81, localizada na Rua I nº 353, Hiléia 1, Cj. Hiléia, Bairro: Redenção, Cep: 69049-170, Manaus – (AM).**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RETIRADA, ADMISSÃO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS : Neste ato retira-se da Sociedade o sócio **JOÃO JERONIMO PORTELA**, detentor de 2.317.000 (duas milhões, trezentas e dezessete mil) cotas, no valor de R\$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil reais), o qual transfere 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o sócio recém admitido **BRUNO DOS REIS PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, natural da cidade de Manaus/AM, nascido em 01.05.1984, portador do RG Nº 1816438-2 SSP/AM, CPF 792.424.212-00, residente à Rua Ademir Rego nº 21 – Bairro: Parque Dez de Novembro – Cep: 69050-001 – Manaus – (AM), e transfere também parte restante de suas cotas na quantia de 2.117.000 (duas milhões cento e dezessete mil), no valor de R\$ 2.117.000,00 (dois milhões cento e dezessete mil reais) para o sócio **ANTONIO JERONIMO PORTELA**, ficando o Capital Social com a seguinte forma de distribuição:

NOMES / SÓCIOS	Nº DE COTAS	VL. DO CAPITAL R\$
ANTONIO JERONIMO PORTELA	3.800.000	3.800.000,00
BRUNO DOS REIS PINHEIRO	200.000	200.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

M. T. DNIT -

O presente documento contém o original.
Manaus, 03 / 11 / 2014

PR / AM
Fls. 298

DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Neste ato a sociedade passa a ter os seguintes objetivos abaixo:

- 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
- 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GAS
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04 SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 1610-2/01 SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
- 1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ – FABRICADAS

M. T. DNIT -

O presente documento confere com original.

CLAUSULA TERCEIRA

Manaus, 03 / 11 / 2014

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Antonio Jerônimo Portela**, podendo nomear procurador(es), para representá-lo no cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.;

CLAUSULA QUARTA

DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO: Podendo exportar e importar todos os tipos de produtos e serviços correlatos às suas atividades econômicas, desde que não estejam proibidos pela legislação brasileira pertinente, ficando evidentemente que a relação acima é meramente enunciativa e não limitativa ou taxativa.

1ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1. A sociedade gira sob nome de **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA.**
2. O endereço de sua sede é: **Rua I Hileia 1 Nº 353, Cj. Hiléia, Bairro: Redenção, Cep: 69049-170, Manaus – Amazonas.**
3. Os Objetivos Sociais são:
 - 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS
 - 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
 - 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
 - 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
 - 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
 - 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLTA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GAS
 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4330-4/04 SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 1610-2/01 SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
 1622-6/01 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ – FABRICADAS

VI. T. DNIT -
 presente documento comparecer com original
 Manaus, 03 / 11 / 2014

4. A sociedade teve seu registro inicial de suas atividades em **01.01.2005** sob **NIRE Nº 13200442903 – JUCEA/AM** e inscrita no **CNPJ sob Nº 07.227.665/0001-81** e seu prazo é indeterminado.
5. O Capital Social é de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, divididos em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de cotas de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, devidamente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES / SÓCIOS	Nº DE COTAS	VL. DO CAPITAL R\$
ANTONIO JERONIMO PORTELA	3.800.000	3.800.000,00
BRUNO DOS REIS PINHEIRO	200.000	200.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00

6. A subscrição do Capital Social será por brasileiros na proporção de **4/5º** (quatro quintos).
7. A administração da sociedade será exercida por brasileiros residentes no país

17. Fica eleito o foro de Manaus – Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

M 1. UNIT -

Manaus – (AM), 04 de Fevereiro de 2014, presente documento contendo co:

o original.

Manaus. 03 / 11 / 2014

Cartório e Assessoria

ANTONIO JERONIMO PORTELA
(Sócio – Administrador)

JOÃO JERONIMO PORTELA
(Sócio que Sai)

BRUNO DOS REIS PINHEIRO
(Sócio)

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (51) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-8464 - www.cartoriobelos.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

ANTONIO JERONIMO PORTELA

Selo: AU092022-62 - Data/Hora: 05/02/2014 11:26:16 Cod: 123

ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16

Cód. de validação: 6103-1EE3-99A2-0D3E - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (51) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-8464 - www.cartoriobelos.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

JOAO JERONIMO PORTELA

Selo: AU092023-60 - Data/Hora: 05/02/2014 11:28:18 Cod: 123

ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16

Cód. de validação: A269-62DR-94EE-EBC8 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (51) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-8464 - www.cartoriobelos.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:

BRUNO DOS REIS PINHEIRO

Selo: AU092024-69 - Data/Hora: 05/02/2014 11:28:24 Cod: 123

ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16

Cód. de validação: 0E1A-CC1B-FTCD-6C24 - www.seloam.com.br

CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA

Rua 1 nº.353 – Conjunto Hiléia, Redenção - CNPJ nº. 07.227.665/0001-81— Manaus - AM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a empresa **CONSTRUAMAZON CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA**, inscrita no CNPJ **07.227.665/0001-81**, com sede na Rua Hiléia I, Nº 353, Conjunto Hiléia, Bairro: Redenção, CEP: 69049-170, Manaus – AM, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio o Sr. **ANTONIO JERONIMO PORTELA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF Nº **075.993.312-04**, RG **295.349 SSP/AC**, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Teerã,, nº 16, Qd 14, Cj Campos Elísios, Bairro: Planalto, CEP: 69045-100, Manaus – AM., **nomeia e constitui** seu bastante **procurador**, o Sr. **ELESBÃO RAMOS ACRIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº **193.040.302-00**, RG nº **832.896 SSP/AM**, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 165, nº 02, Conj. Cidade Nova II, CEP.: 69090-098, Manaus – AM, **aquém confere amplos poderes** para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante podendo **representá-la** junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias públicas, privadas e seus órgãos competentes podendo requerer, promover, concordar, discordar, participar de **LICITAÇÕES em todas as modalidades**, efetuar cadastros em todas as repartições públicas de todas as esferas, dar lances, promover recursos, assinar atas, **CONTRATOS**, em fim praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato.

A presente procuração tem seu prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data do reconhecimento em cartório da assinatura do outorgante, podendo, no entanto a mesma ser revogada a qualquer momento, se necessário for.

DI T. DNIT .

O presente documento comparece com o original

Manaus, 03 / 04 / 2014

[Handwritten signature]
Assinatura

Manaus-AM, 24 de abril de 2014.

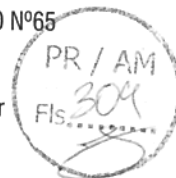
[Handwritten signature]

ANTONIO JERONIMO PORTELA
CPF Nº 075.993.312-04
RG 295.349 SSP/AC
Sócio Proprietário



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 151 - (92) 3234-8200 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
reconheço e dou fé por verdadeira a firma de:
ANTONIO JERONIMO PORTELA
Selo: AV197555-26 - Data/Hora: 26/04/2014 10:43:21 Cod: 104
ESCREVENTE AUTORIZADO: SAYMAN KAID HENRIQUE Q. ALVES
UNETJ: 0,27 FUNDPM: 0,13 FUNDPG: 0,08 ISS-RF: 0,13 FARPAM: 0,16
dd. de validação: EADC-6B9B-AEA4-153B - www.seloam.com.br



CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Michell da Silva Barros , portador da Cédula de Identidade 26381243-1/SSP-AM, e inscrito(a) no CPF sob o n. 582.476.102-72, a participar da licitação instaurada por este órgão, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CONSTRUTORA MEDINA LTDA.** e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive abrir mão da faculdade de recorrer.

Manaus, 24 de novembro de 2014.



Chris A. M. Noronha
CPF n. 615.777.402-97
Construtora Medina Ltda.
CNPJ N. 09.053.303/0001-47

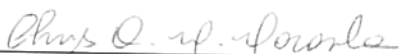
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 01/2014

CHRIS ANNE MEDINA NORONHA, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA MEDINA LTDA. doravante denominado Licitante, para fins do disposto no SEÇÃO III, subitem 3.6, do Edital da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA MEDINA LTDA., e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 24 de novembro de 2014.



Chris A. M. Noronha
Sócia-Administradora
Construtora Medina Ltda.



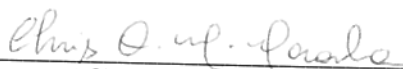
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 - ATUALIZADA

CONSTRUTORA MEDINA LTDA., inscrito no CNPJ nº 09.053.303/0001-47, sediada na Rua Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro, 65, Santa Etelvina – Manaus – AM, por seu representante legal, CHRIS ANNE MEDINA NORONHA, CPF Nº 615.777.402-97, sócia-administradora da empresa, **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, que:

- a) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.
- b) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus, 24 de novembro de 2014


Chris A. M. Noronha
Construtora Medina Ltda.
CNPJ Nº 09.053.303/0001-47



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CONSTRUTORA MEDINA LTDA – EPP - CNPJ/MF 09.053.303/0001-47

Alteração de Endereço

Alteração do Objeto Social

CHRIS ANNE MEDINA NORONHA, Maior, brasileira, solteira, engenheira, nascida em 07/06/1978, portadora do documento de identidade RG nº. 1200375-1, expedida pela SSP/AM, emitida em 11/02/1993 e do CPF nº. 615.777.402-97, residente e domiciliado a Avenida do Turismo, 1997 – Condomínio Itapuranga III, QD G – 6 – Ponta Negra – Manaus – AM – CEP. 69.037-005, e;

MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI, Maior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 24/09/1976, portador do documento de identidade no 9163-D, expedido pelo CREA/AM, emitida em 24/09/2007 e do CPF: 615.891.362-68, residente e domiciliado a Avenida do Turismo, 1997 – Condomínio Itapuranga III, QD G – 6 – Ponta Negra – Manaus – AM – CEP. 69.037-005.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada **CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 23 Bairro: Santa Etelvina - CEP. 69.059-430 – Manaus – AM, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob no. 13200480333 em 13/09/2007, e ultima alteração sob o nº 445922 em 20/03/2013, decidem **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

I) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

De: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 23 Bairro: Santa Etelvina - CEP. 69.059-430 - Manaus - Amazonas.

Para: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 65 Bairro: Santa Etelvina - CEP. 69.059-430 - Manaus - Amazonas.

II) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

4120-4/00 Construção de Edifícios;

4110-7/00 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários

4213-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;





- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e Sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4330-4/99 Outras Obras de acabamento da construção;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção elétrica;
- 4322-3/02 Instalações e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 0312-4/04 Atividades de apoio à pesca em água doce;
- 0322-1/07 Atividades de apoio à aquicultura em água doce.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios resolvem consolidar as disposições do contrato social original o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MEDINA LTDA - EPP** sendo uma sociedade empresarial, regendo-se por este Contrato Social e pelas disposições da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, bem como demais legislação pertinente.

2ª A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 65 Bairro: Santa Etelvina - CEP. 69.059-430,



podendo abrir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de sócios cotistas representantes da maioria do capital social observada as exigências legais aplicáveis às suas atividades.

3ª A Sociedade tem por objeto:

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4110-7/00 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
- 4213-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e Sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplanagem;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4330-4/99 Outras Obras de acabamento da construção;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção elétrica;
- 4322-3/02 Instalações e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 0312-4/04 Atividades de apoio à pesca em água doce;
- 0322-1/07 Atividades de apoio à aquicultura em água doce.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, propiciando o desenvolvimento de seus objetivos sociais.



4ª A sociedade iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª O capital social é R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	No de quotas	R\$
CHRIS ANNE MEDINA NORONHA	1.000.000	1.000.000,00
MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI	1.000.000	1.000.000,00
Total	2.000.000	2.000.000,00

6ª As quotas são indivisíveis perante a sociedade e cada uma dá direito a (hum) voto nas deliberações sociais, que serão tomadas sempre por maioria de votos.

7ª A cessão ou transferência das quotas, no todo ou em parte, dependerá sempre do consentimento prévio dos outros cotistas, os quais terão direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção de suas quotas. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo Máximo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento do aviso por escrito, feito pelo cotista que pretender alienar suas quotas ao outro cotista.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não exercendo o cotista seu direito de preferência, a sociedade poderá adquirir as quotas oferecidas, desde que o faça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada por escrito.

8ª A administração da sociedade será exercida pelos sócios (a) **CHRIS ANNE MEDINA NORONHA e MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, pela assinatura isoladamente, a qual terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª A sociedade não se dissolverá em casos de morte, falência ou incapacidade de qualquer sócio. Ocorrendo um destes fatos, as quotas do sócio extinto, morto, falido ou legalmente incapacitado, transferir-se-ão automaticamente aos seus herdeiros ou sucessores, devendo a sociedade permanecer em pleno funcionamento sob a administração dos sócios remanescentes, até que os herdeiros ou sucessores assumam sua parte no controle dos negócios de forma legal.





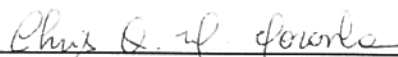
11ª Dissolvida a sociedade, o patrimônio remanescente será partilhado entre os sócios cotistas, na proporção de suas quotas, sendo nomeado liquidante, em caso de liquidação ou dissolução, o cotista que a maioria do Capital Social indicar.

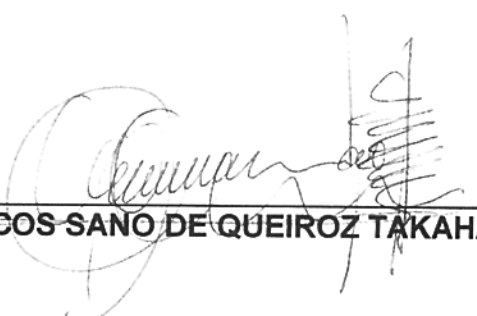
12ª Os Sócios Administradores **CHRIS ANNE MEDINA NORONHA** e **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

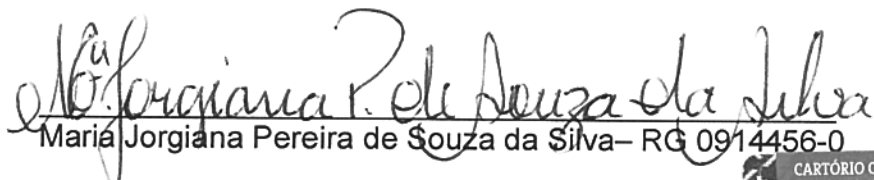
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus, 28 de maio de 2013.

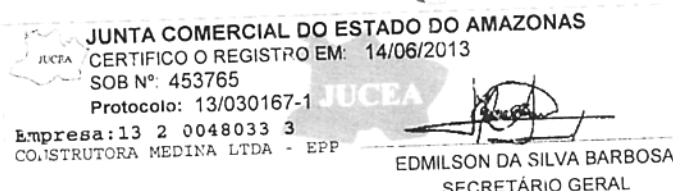

CHRIS ANNE MEDINA NORONHA


MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI

Testemunhas:


Maria Jorgiana Pereira de Souza da Silva - RG 0914456-0


Altamar Araújo da Silva - RG 890.371








PR / AM
 FIS. *[Signature]*

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Este é o Documento de Identidade e tem Fé Pública (Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)

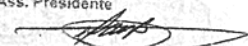

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

WAGNER RODRIGUES BONÇALVES
 Técnico Administrativo
 Matrícula 23632
 24.11.2014



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 04022994514

Nome			
MICHELL DA SILVA BARROS			
Filiação			
LÉLACY CAMPOS DE BARROS			
LELICY DA SILVA BARROS			
C.P.F.	Documento de Identidade		Tipo Sang.
582.476.102-72	26.381.243-1 SSP/SP		A+
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
01/05/1976	MANAUS	AM	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-AM	19/04/2013	02/07/2002	
Ass. Presidente			
			Registro no Crea 2055-11



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte

Validade do Cadastro: 01/12/2014

CNPJ05.519.350/0001-82

Razão Social / Nome: V. V. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade Cadastradora: 200071 – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS/AM

Domicílio Fiscal: Manaus/AM

Código e Descrição da Atividade Econômica:

41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

Rua São Raimundo, nº 38, bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, Manaus/AM.

Validações:

I – Credenciamento

NOME: MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO

CPF: 456.141.722-20

Identificação: 1109102-9 SSP/AM

EDILBERTO RODRIGUES

CPF: 114.411.512-49

Identificação: 0379635-3 SSP/AM

ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE

CPF: 475.687.982-91

Identificação: 1124860-2 SSP/AM

II – Habilitação Jurídica

Ato Constitutivo Registrado na JUCEA/AM, em 29/06/2011, sob o nº 13200563999. Última alteração 439436, de 26/12/2012.

III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Receita Federal	Validade	18/04/2015
FGTS	Validade	09/12/2014
INSS	Validade	01/03/2015
Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2014
Receita Municipal	Validade:	01/12/2014
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade:	05/04/2015

IV – Qualificação Técnica

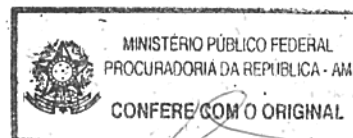
Certidão de Registro CREA/AM 4859/2014 Validade: 31/12/2014

Engenheiro CREA/RS 80036-D

CAT CREA/AM 585/2014

Validação Atividades de Engenharia Civil

Atividades de Engenharia Elétrica (Exceto Instalações Telefônicas e CFTV)



WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23632

24/11/2014

(Assinatura)

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23632



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ART. 22984/2014

V – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 2,47; LG = 1,32; LC = 3,48

Patrimônio Líquido: R\$ 1.464.945,47

Certidão de Falência e Recuperação de Créditos

Validade:

18/12/2014

VI – Diversos

Ocorrência Impeditiva em 17/11/2014

SICAF Nada Consta

TCU Nada Consta

CNJ Nada Consta

CGU Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público" SICAF

Declaração sobre emprego de menor de 18 anos

Declaração de parentesco CNMP:

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Declaração de Disponibilidade de Equipamentos

Nada Consta

Apresentada

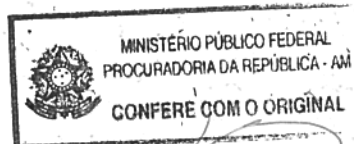
Apresentada

Apresentada

Apresentada

Emitido em: 18/11/2014 por CPF: 055.332.227-31 Nome: **WAGNER RODRIGUES GONCALVES** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Assinatura

WAGNER RODRIGUES GONCALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23632



WAGNER RODRIGUES GONCALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23632

24/11/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13, CREA/AM nº 6450, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 1505706-2 e do CPF nº 797.004.462-04, **DECLARA**, para fins do disposto neste Edital, da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☒) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus – AM, 24 de novembro de 2014.



IGOR DA SILVA BRILHANTE – SÓCIO ADM

CPF: 797.004.462-04.

RG: 1505706-2

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
04.529.815/0001-13
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-ME
Rua Salvador, Nº 120, 12º Andar
Sala 1205 - Adrianópolis
CEP. 69057-040
MANAUS - AM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IGOR DA SILVA BRILHANTE, portador da Carteira de Identidade nº 1505706-2 e do CPF nº 797.004.462-04, Sócio/Administrador, DECLARA, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13, CREA/AM nº 6450, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou desta licitação, quanto a participar ou não da referida TOMADA DE PREÇOS 01/2014.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta TOMADA DE PREÇOS 01/2014, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus – AM, 24 de novembro de 2014.



IGOR DA SILVA BRILHANTE – SÓCIO ADM

CPF: 797.004.462-04.

RG: 1505706-2

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
04.529.815/0001-13
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-ME
Rua Salvador, Nº 120, 12º Andar
Sala 1205 - Adrianópolis
CEP. 69057-040
MANAUS - AM

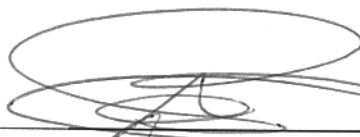
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Prezados (as) Srs. (as).

O Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, portador do RG nº 1505706-2 e do CPF nº 797.004.462-04, Sócio/Administrador da empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13, CREA/AM nº 6450, DECLARA, para fins da TOMADA DE PREÇOS 01/2014, que não está cumprindo pena de inidoneidade, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87/97 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Manaus – AM, 24 de novembro de 2014.



IGOR DA SILVA BRILHANTE – SÓCIO ADM

CPF: 797.004.462-04.

RG: 1505706-2

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº
04.529.815/0001-13
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-ME
Rua Salvador, Nº 120, 12º Andar
Sala 1205 - Adrianópolis
CEP. 69057-040
MANAUS - AM

